

#### Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

UBLICADO POR AFTXAÇÃO NO QUAURI

JE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELE

PROCESSO SELETIVO № 001/2023

EM CONVOCAÇÃO Nº. 003/2025

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023, de acordo com o resultado e a classificação publicados, e em consonância com art. 73, V, "d" da lei federal nº 9.504/1997,

#### RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 001/2023, para comparecer(em), até o dia 22/03/2025 na Supervisão de Recursos Humanos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, situada na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, nesta cidade:

Inscrição	Nome	Data de Nascimento
15369984	PEDRO HENRIQUE COSTA MACHADO	17/09/2005

- II O candidato convocado deverá apresentar ao MUNICÍPIO, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
- a) Uma foto 3x4;
- b) Atestado Médico pré-admissional;
- c) Documento de identidade com fotografia;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso);



#### Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação se divorciado);
- h) Documento de Identidade e/ou Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos e cônjuge);
- i) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
- j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP/Inscrição no INSS;
- l) Nº da Agência e Conta Bancária Conta Corrente ou Conta Salário;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Civil e Criminal (domicílio nos últimos cinco anos);
- n) Declaração de próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável com reconhecimento de assinatura ou de acúmulo, se houver compatibilidade;
- o) Comprovante de endereço expedido nos últimos 06(seis) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) para ACE; e para ACS o comprovante de endereço deverá atender ao que consta na alínea "p" do edital;
- p) O candidato aprovado para a função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público, através do
  - preenchimento do Anexo IX ou **Anexo X**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência da data de publicação do edital e dos dois últimos meses anteriores à data da contratação, podendo ser por meio de uma conta de luz ou água, ou outra conta que conste do nome do candidato.
  - III A Prefeitura de Lima Duarte realizará o agendamento de Exame Médico Pericial, ao convocado que apresentar todos os documentos acima mencionados.
- IV Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos acima através da documentação necessária para o provimento do cargo.



#### Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

Lima Duarte, 07 de março de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672 SANTELLI:51250349672 Dados: 2025.03.07 15:44:43 -03'00'

## ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita de Lima Duarte



#### Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

#### ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	Cargo:
RG nº:	CPF nº:

#### 1. DE BENS:

Para fins de posse em cargo público no Município de Lima Duarte - MG, conforme o disposto na Lei nº.1.031/1997, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipal de Lima Duarte - MG, declaro:

- () Não possuo bens e valores a declarar;
- () Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
- ( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Discriminação (*)	Valor R\$	Quitado
		() sim () não
		() sim () não
(*) Informar hone imágo:		() sim () não

<sup>(\*)</sup> Informar bens imóveis e veículos.



### Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

2. DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP:
() Inscrição nº() PIS () PASEP
( ) Não possuo inscrição no PIS/PASEP.
3. Declaro ainda, que:
<ul> <li>I - não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;</li> </ul>
II - nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.
LimaDuarte - MG,dede 2024.
DECLARANTE



Gabinete do Prefeito

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810

### ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

portador (a) da Carteira de Identidade CPF sob o número provimento de cargo público que não exe em quaisquer das esferas (federal, estadua desta forma, minha nomeação para o carg	declaro para os	devidos fins de
E por ser verdade, firmo a presente DECLA	leste Poder Munici <sub>j</sub> ARAÇÃO.	oal.
Lima Duarte - MG, de de 2024.		

Declarante